



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 000030/16 de 24 de Fevereiro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE
 O Documento de Nº D030/2016
 Foi publicado nesta data no mural desta
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
 Em 24/02/16
 Responsável: Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.212,67 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					SAÚDE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					2.444,53
08.02.10.301.0160.2.804-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público					2.548,23
08.02.10.301.0160.2.804-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação em Consorcio Publico					
10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
10.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					219,91
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
10.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					5.212,67
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS					

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2016

(Handwritten signature)

Gilnei Medeiros Barbosa



TERRA DA PROSPERIDADE